



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000059/2021
Processo: 8930-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei, nº 59/2021, de autoria do Ilustre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a implantar o Programa "Corujão da Saúde" no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Na oportunidade, parablenzo o este nobre edil pela iniciativa de autorizar o município a implantar programa que vise ofertar atendimento de consultas, exames e cirurgias em clínicas e hospitais da rede pública e partiuar, em horários alternativos conforme capacidade ociosa.

Dessa forma, conforme determinação Regimental, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete a Comissão de Finanças opinar sobre proposições relativas matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

No âmbito da competência desta Comissão não vislumbro impedimento, razão pela qual, libero-o para que prossiga com seu trâmite regimental até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB